

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 95/64

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 1963, conforme Balanço.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 1963, conforme Balanço apresentado e constante do Processo nº 65.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de Março de 1964.

Americo Massinelli
-(AMÉRICO MASSINELLI)-

Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

Antonio Molinari
-(ANTÔNIO MOLINARI)-

1º Secretário

Elmado
PA